

LEI nº 1.766/97

Declara de Utilidade Pública a JOCUM (Jovem com uma missão) – Projeto CRER

José Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino (MG), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Religiosa, Educativa e Cultural JOCUM (JOVEM COM UMA MISSÃO), inscrita no C.G..C. sob o # 19.518.174 com sede na Estrada Bairro da Limeira s/n.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino (MG), 22 de Agosto 1997.

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal